



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 448/2010

## “EXONERA SERVIDOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais e,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar servidor da função gratificada adiante especificada:

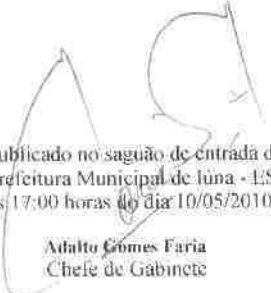
| Ref.  | Função                                               | Servidor                 |
|-------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| FG-03 | Assessor para Condução de Proc. Compras e Licitações | Antônio Gonçalves Júnior |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês  
de maio do ano de dois mil e dez (10/05/2010).

  
**SEBASTIÃO OLIVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

  
Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,  
às 17:00 horas do dia 10/05/2010.

Adalto Gomes Faria  
Chefe de Gabinete